



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 626/2004

(Denomina Rua SGTº/PM CARLOS DEFFERT)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA FAZ SABER QUE ELA APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de RUA SGTº/PM CARLOS DEFFERT, a Rua G do Loteamento denominado Parque Vicente Nunes, no bairro do Vicente Nunes.

Artigo 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 25 de novembro de 2004.

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Fernanda Cássia Quina Chuffi
Assessora de Gabinete V